FOLHA INFORMATIVA n.º 1 (julho 2017)

OS DIREITOS DO DIRIGENTE ASSOCIATIVO VOLUNTÁRIO

O Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei n.º 20/2004, de 5 de junho) estabelece um princípio geral e três direitos dos dirigentes que exerçam *"funções de direção executiva em regime de gratuitidade"*.

PRINCÍPIO GERAL:

"Os dirigentes associativos voluntários não podem ser prejudicados nos seus direitos e regalias no respetivo emprego por virtude do exercício de cargos de direção nas associações".

DIREITOS:

Crédito de horas

A lei prevê que o dirigente possa faltar justificadamente ao trabalho para tratar de assuntos relacionados com a atividade da associação.

Marcação de férias

Os dirigentes associativos voluntários têm direito à marcação de férias de acordo com as necessidades associativas, salvo se daí resultar incompatibilidade insuprível com o plano de férias da entidade empregadora ou do serviço.

Seguro de acidentes pessoais

Os dirigentes associativos podem ainda beneficiar de um seguro de acidentes pessoais em deslocações fora do território nacional, comparticipado a 75% pelo Estado.

Para mais informações – contacte o ESPAÇO A.

SABIA QUE…

O Programa Equipamentos SP2 está em vigor e permite o financiamento até 70% de obras com orçamento igual ou inferior a 100.000,00€? E que se podem candidatar a este Programa as associações oficialmente constituídas há mais de dois anos?

Para mais informações – ESPAÇO A.

CALENDÁRIO FISCAL

16 AGOSTO: pagamento IVA 2.º trimestre;

21 AGOSTO: entrega das importâncias retidas no mês anterior de IRS, IRC e Imposto Selo;

31 AGOSTO: pagamento do IUC (veículos cujo aniversário de matrícula ocorra em agosto).

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO ASSOCIATIVA

A atual legislação associativa é complexa, incoerente, nalguns casos excessiva e noutros anacrónica.

A Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto apresentou no dia 31 de maio um pacote de reformas, após auscultação dos dirigentes associativos. Loures foi um dos concelhos que participou neste processo, com a realização de uma sessão temática – em Lousa.

Vamos seguir com todo o interesse este processo e os seus desenvolvimentos. E daremos nota de todas as novidades, através das nossas folhas informativas.

Esteja atento!

Morada e contactos:
Casa do Adro – Rua Padre António Vieira, em Loures.
211 151 175 | espacoa@cm-loures.pt

Horário:
Terça a sexta – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 21:00
Sábado – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 18:00

Horário de verão (15 jul » 15 set):
Segunda a sexta – 10:00 » 12:30 | 14:00 » 18:00